



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL PRPG 09/2017
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
(Mestrado e Doutorado)

Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Engenharia de Materiais (PPG-CEMat), níveis de **Mestrado e Doutorado**, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCEG). Homologado pelo Colegiado do PPG-CEMat em 31 de Maio de 2017.

Datas do Processo Seletivo:

Inscrição: de 02 de Junho de 2017 a 23 de Junho de 2017

Homologação das inscrições pelo colegiado: até 30 de Junho de 2017

Recursos do Resultado das Inscrições: até 04 de Julho de 2017

Homologação/Divulgação dos Recursos das Inscrições: até 07 de Julho de 2017

Prova escrita:

Data: 18 de Julho de 2017

Hora: das 14:00 às 17:00 hs

Locais: Auditório do Laboratório de Caracterização de Materiais da UAEMA.
(Apresentar Documento de Identificação com Foto para Realização da Prova)

Divulgação do Resultado da Prova Escrita: até 28 de Julho de 2017

Recursos do Resultado da Prova Escrita: até 01 de Agosto de 2017

Divulgação do Resultado Final após Recursos: até 11 de Agosto de 2017

Homologação/Divulgação do Resultado Final: até 22 de Agosto de 2017

Recursos do Resultado Final: até 24 de Agosto de 2017.

Divulgação do Resultado Final (lista dos aprovados e classificados): até 01 de Setembro 2017.

Matrícula dos Aprovados/Inscrição em Disciplinas: 04 a 06 de Setembro de 2017

Início do Período Letivo: 11 de Setembro de 2017

I – Da Inscrição

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Campina Grande comunica a abertura de inscrições para o **Mestrado e Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais da UFCEG.**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Área de Concentração: Estrutura, Processamento e Propriedades de Materiais.

Linhas de Pesquisa:

- Compósitos (nanocompósitos) e Blendas Poliméricas
- Durabilidade e Reciclagem de Materiais
- Materiais Avançados
- Materiais Cerâmicos
- Metalurgia Física

Para o nível de Mestrado:

São habilitados à inscrição todos os candidatos portadores de diploma de curso de nível superior (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula do período 2017-3 de acordo com o calendário anual 2017 do PPG-CEMat (Anexo I). No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido;
- II. uma foto 3x4 cm colorida e recente;
- III. **cópia autenticada** do diploma universitário de curso pleno de graduação nas áreas de Engenharia; Química, Física ou Áreas Afins; ou certificado de conclusão datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou de documento datado e assinado pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório, de que esteja apto a concluir o curso até o último dia de matrícula no período 2017-3, de acordo com o calendário anual 2017 do PPG-CEMat (Anexo I);
- IV. **cópia autenticada** do histórico escolar de curso superior;
- V. *curriculum vitae* (CV) atualizado com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuadas a produção do *Curriculum Vitae* (CV) a partir do ano de 2013*;
- VI. **cópias autenticadas** da carteira de identidade e do CPF;
- VII. **cópia autenticada** do passaporte para estrangeiros;
- VIII. prova de estar quites com suas obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro.

Obs: Os documentos descritos nos itens I a VIII têm que ser entregues **encadernados**.

Importante: A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no indeferimento da inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Importante: o Preenchimento do Formulário de Inscrição com letra ou de forma ILEGÍVEL implicará no **Indeferimento da Inscrição** por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no Ato da Submissão de Inscrição.

***Importante:** A documentação comprobatória para os resumos é a cópia dos resumos contendo as informações dos anais em que foram publicados. Para os trabalhos completos publicados em anais a documentação comprobatória é a cópia dos trabalhos completos contendo informações sobre os anais em que foram publicados. Para os trabalhos completos publicados em periódicos a documentação comprobatória é a cópia da primeira página do trabalho.

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no *Curriculum Lattes* e deverão estar anexos ao Curriculum em ordem sequencial.

Para o nível de Doutorado:

São habilitados à inscrição todos os candidatos portadores de diploma de mestrado reconhecido pela CAPES (ou certificado de conclusão) ou que estejam aptos a obtê-lo até o último dia de matrícula no período 2017-3, de acordo com o calendário anual 2017 do PPG-CEMat (Anexo I); No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. formulário de inscrição (Anexo II), devidamente preenchido;
- II. uma foto 3x4 cm colorida e recente;
- III. **cópia autenticada** do diploma de mestrado nas áreas de Engenharia; Química, Física ou Áreas Afins; ou certificado de conclusão do mestrado datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da instituição, em caráter provisório; ou de documento datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da instituição, em caráter provisório, de que esteja apto a defender a dissertação até o último dia de matrícula no período 2017-3, de acordo com o calendário anual 2017 do PPG-CEMat (Anexo I);
- IV. **cópia autenticada** do histórico escolar do mestrado;
- V. *curriculum vitae* atualizado com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuadas a produção do *Curriculum Vitae (CV)* a partir do ano de 2013*;
- VI. **cópias autenticadas** da carteira de identidade e do CPF;
- VII. **cópia autenticada** do passaporte para estrangeiros;
- VIII. prova de estar quites com suas obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro.
- IX. declaração do futuro Orientador, credenciado no curso de doutorado do programa, se comprometendo a orientar o candidato, caso aprovado, durante o seu doutoramento;

Obs: Os documentos descritos nos itens I a IX têm que ser entregues **encadernados**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Importante: A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no indeferimento da inscrição.

Importante: o Preenchimento do Formulário de Inscrição com letra ou de forma ILEGÍVEL implicará no **Indeferimento da Inscrição** por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no Ato da Submissão de Inscrição.

***Importante:** A documentação comprobatória para os resumos é a cópia dos resumos contendo as informações dos anais em que foram publicados. Para os trabalhos completos publicados em anais a documentação comprobatória é a cópia dos trabalhos completos contendo informações sobre os anais em que foram publicados. Para os trabalhos completos publicados em periódicos a documentação comprobatória é a cópia da primeira página do trabalho.

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no *Curriculum Lattes* e deverão estar anexos ao Curriculum em ordem seqüencial.

OBSERVAÇÕES:

⇒ **Para os dois níveis, Mestrado e Doutorado, o diploma ou certificado provisório do candidato, deverá ser nas áreas de Engenharia; Química; Física ou áreas afins voltadas para tecnologia e/ou ciência de materiais. Para os candidatos com formação em outras áreas, a análise curricular e, conseqüentemente, a aceitação da inscrição no Programa será feita pelo Colegiado de Programa.**

⇒ Os candidatos poderão fazer sua inscrição pessoalmente, por procuração ou por Correios. A inscrição via correspondência deve ser enviada **VIA SEDEX****, ter o carimbo que comprove ter sido postada até o dia **23 de Junho de 2017** e deverá ser encaminhada para o endereço no final deste Edital.

****IMPORTANTE:** Em virtude da Grande Demora na Entrega de Correspondências pelos Correios, as Inscrições encaminhadas via Correspondência (**por SEDEX**) deverão ser enviadas por email, em arquivo PDF (com toda a documentação digitalizada), para o seguinte endereço ppgceamat@ufcg.edu.br.

Os candidatos deverão solicitar confirmação de recebimento deste arquivo, em virtude da possibilidade do arquivo não ser entregue no endereço mencionado por alguma questão técnica.

O não recebimento deste arquivo em formato PDF pela Secretaria do PPG-CEMat, com a documentação digitalizada até 23 de Junho implicará no indeferimento da inscrição.

⇒ As inscrições presenciais serão feitas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no Bloco CL (térreo) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais no Centro



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, em dias úteis das 8h às 11h e das 14h às 16h e 30 minutos.

II - Das Vagas

Serão disponibilizadas um total de 13 (treze) vagas para o Mestrado e 13 (treze) vagas para o Doutorado, da seguinte forma:

- **10 (dez) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado.**

O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e **disponibilidade de orientadores**, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas ofertadas.

- **3 (três) vagas para o Mestrado e 3 (três) vagas para o Doutorado referentes ao apoio à Capacitação de Professores de Instituições Federais de Ensino Superior, conforme Homologado pelo Colegiado do PPG-CEMat em 31 de Maio de 2017.**

O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e **disponibilidade de orientadores**, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas ofertadas.

III – Da Escolha do Orientador:

Os alunos de mestrado terão que definir o orientador a partir da primeira matrícula no Programa. Essa escolha será determinada e estará condicionada as vagas disponibilizadas para cada orientador. A Tabela 1 (Anexo III) apresenta a disponibilidade de cada professor para orientação. Os casos omissos serão definidos pelo Colegiado do PPG-CEMAT.

Os candidatos aprovados para o mestrado deverão entrar em contato com a Coordenação do PPG-CEMat para definição do Orientador até a data da matrícula.

Os alunos de Doutorado terão que definir o orientador no ato de inscrição no Programa. Essa escolha será determinada e estará condicionada as vagas disponibilizadas para cada orientador à Capacidade Máxima de Orientação de cada professor, segundo a Tabela 1 (Anexo III). Os alunos de mestrado que ingressarem no doutorado poderão continuar com o mesmo orientador, mesmo não constando seu nome na Tabela 1. Os casos omissos serão definidos pelo Colegiado do PPG-CEMAT.

Os candidatos aprovados para o doutorado deverão entrar em contato com a Coordenação do PPG-CEMat para definição do Orientador até a data da matrícula.

IV – Da Seleção



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

A seleção dos candidatos inscritos no Programa será realizada de acordo com os seguintes requisitos:

Para o nível de Mestrado:

- I- prova de conhecimentos em Ciências dos Materiais;
- II- análise do histórico escolar (CRE);
- III- análise do *curriculum vitae* do candidato.

Obs:

- 1- A prova será sem consulta e consistirá de questões objetivas e/ou subjetivas conforme conteúdo programático descrito no Anexo IV.

Os pesos atribuídos a cada um dos itens são os seguintes:

- Prova escrita (PE) (peso 5)
- histórico escolar (CRE) (peso 2);
- *curriculum vitae* (CV) (peso 3).

Cálculo da pontuação média (PM) obtida:

$$PM = \frac{PE \times 5 + CRE \times 2 + CV \times 3}{10}$$

onde: CRE é o coeficiente de rendimento escolar do aluno calculado a partir do histórico escolar como mostrado abaixo:

$$CRE = \frac{\sum_{i=1}^n c_i N_i}{\sum_{i=1}^n c_i}$$

onde: i corresponde a uma disciplina cursada, com ou sem aprovação; c_i , ao número de créditos da disciplina i ; N_i , à nota obtida na disciplina i e n , ao número total de disciplinas contempladas no cálculo da média.

A nota atribuída ao CV é calculada como segue: $CV = \frac{PT}{PMax} \times 10$

onde: PT é a pontuação dos itens apresentados na Tabela 2 (ANEXO V);
PMax é a pontuação máxima alcançada no *curriculum vitae* por um candidato.

Para o nível de Doutorado:

- I- prova de conhecimentos em Ciências dos Materiais;
- II- análise do histórico escolar (CRA);
- III- análise do *curriculum vitae* do candidato.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Obs:

- 2- A prova será sem consulta e consistirá de questões objetivas e/ou subjetivas conforme conteúdo programático descrito no Anexo IV.

Os pesos atribuídos a cada um dos itens são os seguintes:

- Prova escrita (PE) (peso 5);
- histórico escolar (CRA) (peso 2);
- *curriculum vitae* (CV) (peso 3).

Obs:

- 1- A avaliação do plano de tese será feita pela comissão de seleção a partir do exemplar impresso.

Cálculo da pontuação média (PM) obtida:
$$PM = \frac{PE \times 5 + CRA \times 2 + CV \times 3}{10}$$

onde: CRA é o coeficiente de rendimento acadêmico do aluno obtido no curso de mestrado e calculado a partir do histórico escolar como mostrado abaixo:

$$CRA = \frac{\sum_{i=1}^n c_i \cdot N_i}{\sum_{i=1}^n c_i}$$

onde: i corresponde a uma disciplina cursada, com ou sem aprovação; c_i , ao número de créditos da disciplina i ; N_i , à nota obtida na disciplina i e n , ao número total de disciplinas contempladas no cálculo da média.

A nota atribuída ao CV é calculada como segue:
$$CV = \frac{PT}{PM_{\max}} \times 10$$

onde: PT é a pontuação dos itens apresentados na Tabela 1 (ANEXO IV);
PM_{max} é a pontuação máxima alcançada no *curriculum vitae* por um candidato.

Para classificação no processo de seleção haverá nota de corte na Prova Escrita. Essa nota será de 5,0 (Cinco vírgula zero).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Os resultados serão divulgados na Secretaria Acadêmica do PPG-CEMat e na internet: www.uaema.ufcg.edu.br

V – Do Critério De Desempate

Havendo empate na Nota Final na seleção de mestrado ou na seleção de Doutorado, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem, sempre utilizando a maior nota de cada item: Prova de Conhecimento em Ciência dos Materiais, Curriculum Vitae, Histórico Escolar de Mestrado, Histórico Escolar de Graduação. Persistindo o empate, será concedida a melhor classificação ao candidato de maior idade.

VI – Das Bolsas de Estudo Institucionais

As bolsas institucionais disponíveis aos candidatos aprovados (alunos novos e, eventualmente, alunos regulares que disputam bolsa) dependem de cotas repassadas ao Programa pela CAPES, CNPq ou outras agências serão atribuídas aos candidatos aprovados conforme classificação final obtida no Processo de Seleção, respeitadas as observações contidas no presente Edital e as normas das agências de fomento à pesquisa

A seleção para bolsas será realizada utilizando a pontuação do Processo Seletivo. Para efeito de atribuição e implementação de bolsas haverá uma Classificação dos Candidatos à Bolsa obtida com a pontuação do Processo Seletivo Referente a este Edital. A Classificação dos Candidatos à Bolsa terá validade até a Concessão de bolsa ao último colocado.

OBS: Os alunos já matriculados no Programa que não possuem bolsa (e não estão na Lista de Classificação à Bolsa da Seleção Anterior) e desejam ser agraciados com bolsa terão que se inscrever e se submeter a este processo seletivo, juntamente com os demais inscritos, visando unicamente promover sua classificação na Classificação dos Candidatos à Bolsa, através do Ordenamento das notas de todos os Inscritos no Processo Seletivo.

A dispensa ou não aceitação da cota de bolsa ofertada pela Coordenação pelo Candidato a Bolsa implicará na sua retirada da Lista de Classificação dos Candidatos à Bolsa.

VII – Da Matrícula

As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no Bloco CL (térreo) da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais no Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, de **acordo com as datas do período 2017-3 do calendário ano 2017 do PPG-CEMat (Anexo I)**.

No ato da matrícula é obrigatório a apresentação do certificado de conclusão do curso de graduação (nível superior) ou o diploma, para os candidatos ao mestrado. Para os alunos



Ministério da Educação
Universidade Federal de Campina Grande
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

que estão se candidatando ao doutorado, é necessária a apresentação do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do mestrado expedida pela Coordenação de curso.

Os alunos de mestrado e doutorado terão que entrar em contato com a Coordenação do PPG-CEMat antes do período de matrícula para definição do seu Orientador.

Quaisquer outras informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do PPG-CEMat no telefone: (83) 2101-1179 ou por email: ppgcemat@ufcg.edu.br e cordenacao.ppgcemat@ufcg.edu.br

Endereço do PPG-CEMat:

Assunto: Inscrição em Processo Seletivo

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPG-CEMat
Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais
Universidade Federal de Campina Grande - Centro de Ciências e Tecnologia
Bloco CL Av. Aprígio Veloso, 882 Bairro: Bodocongó
Campina Grande – PB CEP 58.109-970

IX – Comissão de Avaliação

Elaboração e Correção de Prova de Seleção

- 1) Prof. Dr. Eliton Souto de Medeiros (UFPB)
- 2) Prof. Dr. Ricardo Dutra (UFPB)
- 3) Prof.^a Maria Amelia Texeira da Silva (UFPB)

Avaliação de CV e Classificação de Mestrado

- 4) Prof. Dr. Hélio de Lucena Lira
- 5) Prof. Dr. Tomás Jeferson Alves de Melo
- 6) Prof.^a Dr.^a Edcleide Maria Araújo

Avaliação de CV e Classificação de Doutorado

- 1) Prof. Dr. Gelmires de Araújo Neves
- 2) Prof.^a Dr.^a Ana Cristina Figueiredo de Melo Costa
- 3) Prof.^a Dr.^a Suedina Maria de Lima Silva

Campina Grande, 31 de Maio de 2017.